

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.712/2019.

Sapé, 16 de abril de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do dia Santificado, Sexta-feira da Paixão, decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2019 "QUINTA-FEIRA SANTA", sem prejuízo das atividades essências e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 16 de abril de

2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito